



SENADO FEDERAL

PARECER N° 10, DE 2016

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem nº 7, de 2016, que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General-de-Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.”

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 17 de fevereiro de 2016, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 7, de 2016, opina pela APROVAÇÃO, da escolha do nome do Senhor MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por 25 votos favoráveis.

Sala da Comissão, 17 de fevereiro de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) é chamada, em virtude da Mensagem nº 7, de 2016, da Presidente da República, a pronunciar-se sobre a indicação do General-de-Exército Marco Antônio de Farias para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do General-de-Exército Fernando Sérgio Galvão.

A Mensagem, datada de 11 de fevereiro de 2016, e acompanhada de toda a documentação regimentalmente necessária, após protocolizada no Senado Federal foi assinada para a CCJ, onde teve designação de relatoria ao parlamentar que este parecer subscreve.

II – ANÁLISE

O General-de-Exército Marco Antônio de Farias, filho e Antônio Martins de Farias e Joselita Matos de Farias, nasceu em 25 de

outubro de 1950, em Belo Horizonte, MG. O oficial tem como data de praça 1º de março de 1967.

Em 17 de dezembro de 1974 ingressou no posto de Aspirante-a-Oficial; foi promovido a 2º Tenente em 1975; a 1º Tenente, em 1977; a Capitão, em 1980; a Major, em 1987; a Tenente-Coronel, em 1992; e a Coronel, em 1997. Em seguida, por critério de escolha, foi promovido a General-de-Brigada em 2004; a General-de-Divisão, em 2008; e a General-de-Exército, em 2012.

O General-de-Exército Farias concluiu diversos e importantes cursos superiores e de pós-graduação, no Brasil e no exterior, entre os quais todos os cursos indispensáveis para o assessoramento de alto nível da Força Terrestre e para a promoção ao Generalato e integração nos Estados-Maiores e Comandos do Exército.

Entre as funções desempenhadas, ressalte-se nesse Relatório as seguintes:

- a) Nos postos de Oficial Superior – diversos cargos no Gabinete Militar durante os Governos de José Sarney e Fernando Collor de Mello; Chefe da Seção de Serviço Militar Regional do Comando da 3ª Região Militar, em Porto Alegre, RS; Comandante da Unidade do 29º Batalhão de Infantaria Blindado (29º BIB), em Santa Maria, RS; Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN); Adido de Defesa, Naval e do Exército na Embaixada do Brasil em Bogotá, Colômbia; e Chefe do Estado-Maior do Comando da 6ª Divisão de Exército, em Porto Alegre, RS.
- b) Nos postos de Oficial General – Comandante da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende, RJ; Diretor de Ensino Preparatório e Assistencial (DEPA)/Sistema Colégio Militar do Brasil, no Rio de Janeiro, RJ; Comandante da 1ª Divisão de Exército (1ª DE) e Guarnição da Vila Militar, em Deodoro, RJ; Primeiro Subchefe do Estado-Maior do Exército (1º SCh/EME), em Brasília, DF; Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal (DGP), em Brasília, DF; e Comandante Logístico (COLOG), em Brasília, DF.

Durante sua carreira, desde os primórdios, desempenhou numerosas e importantes funções na área da Justiça Militar, o que, sem dúvida o torna profundo conhecedor do sistema judiciário militar, além de capacitá-lo na árdua tarefa de julgador que passará a exercer doravante.

O currículo vitae trazido com a Mensagem apresenta ainda um largo rol de participações do ilustre militar em atividades paralelas e correlatas ao longo de sua carreira, demonstrativas do amplo perfil de sua formação profissional.

Por fim, o currículo do General-de-Exército Marco Antônio de Farias registra as 32 medalhas e condecorações a que fez jus, caracterizando mais uma vez o brilhantismo de uma carreira.

Não são despiciendas, portanto, as palavras do próprio Oficial General, quando declara que agregou uma importante vivência nacional e internacional em sua carreira profissional, que o possibilitou amadurecer e crescer com cidadão brasileiro e chefe militar, permitindo-lhe, ademais, perceber a realidade do nosso povo e do Brasil em todos os aspectos. Acrescenta ainda que os conhecimentos auferidos nas áreas jurídicas e de ciências humanas o possibilitaram “formar uma excelente percepção dos Direitos Constitucional e Penal Militar”.

Diante do exposto, considerando tratar-se de deliberação por voto secreto, acreditamos termos fornecido às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores integrantes desta Comissão os elementos suficientes para decidir sobre a indicação do General-de-Exército Marco Antônio de Farias para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, 17 de fevereiro de 2016

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 17/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		SUPLENTE	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)			
TITULARES		SUPLENTE	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES	PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA		4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 17/02/2016 às 10h - 1ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTEs	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA	PRESENTE	3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

SANDRA BRAGA

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação de membro para o Superior Tribunal Militar
MSF 7/2016 - Marco Farias - STM

Início da votação: 17/02/2016 11:48:30

Fim da votação: 17/02/2016 12:42:08

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
JORGE VIANA	votou	1. WALTER PINHEIRO	voto não computado
GLEISI HOFFMANN	votou	2. TELMÁRIO MOTA	votou
JOSÉ PIMENTEL		3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	votou	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	votou	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	votou	6. PAULO PAIM	
BENEDITO DE LIRA	votou	7. IVO CASSOL	
CIRO NOGUEIRA		8. ANA AMÉLIA	votou
Maioria (PMDB)		Maioria (PMDB)	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	votou
EDISON LOBÃO	votou	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO		3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	votou	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	votou	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	votou	7. SÉRGIO PETECÃO	votou
JOSÉ MARANHÃO	votou	8. RAIMUNDO LIRA	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)		Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
JOSÉ AGRIPINO	votou	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	votou
RONALDO CAIADO	votou	2. ALVARO DIAS	
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	
JOSÉ SERRA		4. RICARDO FRANCO	
ANTONIO ANASTASIA	votou	5. DAVI ALCOLUMBRE	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
ANTONIO CARLOS VALADARES	votou	1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
ROBERTO ROCHA	votou	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. JOSÉ MEDEIROS	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
EDUARDO AMORIM	votou	1. DOUGLAS CINTRA	
MARCELO CRIVELLA	votou	2. BLAIRO MAGGI	
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	votou

Votação:

TOTAL 25 SIM 25 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador José Maranhão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 17/02/2016